



DESPACHO n.º02/2024

Luto pelo falecimento da trabalhadora Eugénia Guterres Pereira

Foi com profundo pesar que o Município de Valença tomou conhecimento do falecimento da trabalhadora Eugénia da Purificação Guterres Pereira.

A Eugénia Guterres Pereira iniciou funções, no Município de Valença, em 01 de agosto de 1986, tendo sempre pautando a sua atuação com bases em princípios como os da legalidade, imparcialidade, zelo, correção ou obediência, assim como de enorme disponibilidade, elevado empenho e dedicação.

Foi relevante o seu contributo na área dos recursos humanos da Câmara Municipal de Valença, onde passou a maior parte da sua vida profissional.

Dada a natureza das funções desempenhadas, as suas qualidades humanas, a forma afável, altruísta e íntegra com que sempre defendeu os trabalhadores e os interesses do Município;

Em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, endereçamos as mais sinceras e sentidas condolências à família enlutada.

Assim,

Pretendendo homenagear e reconhecer o contributo da trabalhadora e a sua dedicação ao Município de Valença determino, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o hastear da bandeira do Município a meia haste no edifício dos Paços do Concelho, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2024.

Divulgue-se o presente despacho.

Paços do Concelho, 04 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinteira

